
 20.805230.52413877002377	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>			Número da Nota
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			<b>00460773</b>
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>			Data e Hora de Emissão <b>29/04/2019 11:19:57</b>
RPS Nº 555630 Série 1, emitido em 27/04/2019			Código de Verificação <b>HEXH-1HUF</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>62.413.877/0023-77</b>	Inscrição Municipal: <b>3.073.691-9</b>		
	Nome/Razão Social: <b>MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA</b>			
Endereço: <b>R IGUATEMI 00150 - MELIA CONFORT IGUATEMI - CEP: 01451-010</b>				
Município: <b>São Paulo</b>		UF: <b>SP</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>DANIEL COELHO</b>				
CPF/CNPJ: <b>026.138.784-42</b>		Inscrição Municipal: <b>---</b>		
Endereço: <b>AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ ESTELITA 1295 - Sao Jose - CEP: 50090-040</b>				
Município: <b>Recife</b>		UF: <b>PE</b> E-mail: <b>DPCOELHO@HOTMAIL.COM</b>		
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>		Nome/Razão Social: <b>----</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Versão 08.76				
Dados Hospedagem:				
Localizador Reserva: 1901514670				
Hospede: DANIEL COELHO				
UH: 1806				
Tipo de UH: PREMIUM ROOM DOUBLE				
Reserva: 202249719				
Checkin: 25/04/2019				
Checkout: 27/04/2019				
Grupo:				
Diária: 952,20				
ISE: 47,60				
Trib. aprox: R\$104,47 Fed., 0,00 Est. e 49,89 Mun. Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP At5Pr1				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 999,80</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEF (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>999,80</b>	<b>5,00%</b>	<b>49,99</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.087/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 555630 Série 1, emitido em 27/04/2019; (3) O ISS referente a este NFS-e foi recolhido em 09/05/2019				